



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Comissão Permanente de Contratação

OFÍCIO N. 42/2023

ASSUNTO: ADENDO 02 AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023.

PROCESSO N. 8522542-05.2022.8.06.0000

A Comissão Permanente de Contratação do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará comunica aos interessados que o Edital do Pregão Eletrônico n.º 06/2023, que trata da **“Contratação de empresa especializada no fornecimento de Solução de Data Center Pré-fabricado modular Outdoor, com suporte, manutenção e garantia pelo período de 60 (sessenta) meses, incluindo demais especificações e características consignados neste edital e em seus anexos”** sofreu as seguintes alterações na peça editalícia:

• **ANEXO I:**

ONDE SE LÊ:

2.8 ABNT NBR 10636:1989 – Paredes divisórias sem função estrutural – Determinação da resistência ao fogo.

LEIA-SE:

2.8 NBR 10636-1:2022 (parte 1) Componentes construtivos não estruturais - Ensaio de resistência ao fogo – Parte 1: Paredes e divisórias de compartimentação.

2.8.1 Em virtude do cancelamento da norma NBR 10636:1989, em maio de 2022. Sendo a mesma substituída pela norma NBR 10636-1:2022 (parte 1), caso a empresa ainda não tenha a certificação atualizada para a norma vigente, a mesma terá o prazo de 06 (seis) meses após a assinatura do contrato para apresentar a certificação em questão, sobre pena de rescisão contratual no descumprimento deste item.

ONDE SE LÊ:

3.14.1.3 As paredes e a porta da solução da sala corta fogo deverão ter características especiais para manter a capacidade de estabilidade, estanqueidade e isolamento térmico comprovada através de certificação, conforme as normas técnicas, NBR 10636:1989 e NBR 6479, emitida por entidade acreditada, pelo Inmetro, no escopo específico, assegurando proteção mínima contra a ação do fogo em 120 minutos (CF 120), garantindo assim as condições adequadas para o armazenamento dos ativos de operação crítica, em caso de incêndio externo.

LEIA-SE:

3.14.1.3 As paredes e a porta da solução da sala corta fogo deverão ter características especiais para manter a capacidade de estabilidade, estanqueidade e isolamento térmico comprovada através de certificação, conforme as normas técnicas, NBR 10636-1:2022 (parte 1) e NBR 6479, emitida por entidade acreditada, pelo Inmetro, no escopo específico, assegurando proteção mínima contra a ação do fogo em 120 minutos (CF 120), garantindo assim as condições adequadas para o armazenamento dos ativos de operação crítica, em caso de incêndio externo.

ONDE SE LÊ:

3.14.1.4 A solução deverá ter 6 lados iguais (paredes, piso teto e porta), testadas em conjunto e do mesmo fabricante conforme NBR 10636 e NBR 6479.

LEIA-SE:

3.14.1.4 A solução deverá ter 6 lados iguais (paredes, piso teto e porta), testadas em conjunto, com exceção da porta, e do mesmo fabricante conforme NBR 10636-1:2022 (parte 1) e NBR 6479.



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Comissão Permanente de Contratação**

ONDE SE LÊ:

3.14.1.9 O acesso ao Datacenter deverá ter porta corta fogo composta com as mesmas características construtivas dos painéis da parede, teto e piso corta-fogo CF 120, conforme descrito nas normas técnicas ABNT NBR 10636:1989 e NBR 6479, através de apresentação de certificação do ensaio do conjunto porta-painel.

LEIA-SE:

3.14.1.9 O acesso ao Datacenter deverá ter porta corta fogo composta com as mesmas características construtivas dos painéis da parede, teto e piso corta-fogo CF 120, conforme descrito nas normas técnicas ABNT NBR 10636-1:2022 (parte 1) e NBR 6479, através de apresentação de certificação do ensaio.

ONDE SE LÊ:

7.4.12 ASTM E2226 15b:2016 e NBR 10636:1989 – Estanque com proteção à penetração de água por ação de jato d'água após exposição ao fogo por 180 minutos.

LEIA-SE:

7.4.12 ASTM E2226 15b:2016 e NBR 10636-1:2022 (parte 1) – Estanque com proteção à penetração de água por ação de jato d'água após exposição ao fogo por 180 minutos.

Acerca das novas datas de realização da sessão pública do Edital de Pregão Eletrônico n. 06/2023:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 11/5/2023 às 14:00 horas (Horário de Brasília).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 11/5/2023 às 14:00 horas (Horário de Brasília).

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 11/5/2023 às 14:30 horas (Horário de Brasília).

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do referido Edital e seus Anexos.

Fortaleza, aos 05 de maio de 2023.

**Luis Lima Verde Sobrinho
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO**
